DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº. 077/2024 –.....

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 008-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº. 077/2024 –

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº. 077/2024 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CASSIA (BA) e IVANILDE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA PANIFICADORA, CNPJ 41.631.944./001-44; Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino Básico do Município de Santa Rita de Cássia; Valor total: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); Fontes de Recursos 1500 - Recurso Ordinário e 1552-Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026; Data do Contrato: 04 de março de 2024; Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e a contratada – EXTRATO DE ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 03 – Finalidade do Aditivo: incremento de 25 % (vinte e cinco por cento) ao objeto contratado, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), elevando o valor do Contrato de R$ R$ 67.200,00 para R$ 84.000,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); Data do Aditivo: 09 de outubro de 2026 – Assinam: José Benedito Rocha Aragão, representando o Município, e Ivanilde de Azevedo de Oliveira pela contratada.

Santa Rita de Cássia (BA), 09 de outubro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 008-2026

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", provenientes das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia(BA), incluindo fornecimento de recipientes adequados para acondicionamento em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, nas condições constantes no Edital.

RESULTADO DO PROCESSO

A Pregoeira do Município de Santa Rita de Cássia(BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do presente Processo, que tem por objeto a contratação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", provenientes das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia(BA), incluindo fornecimento de recipientes adequados para acondicionamento em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, nas condições constantes no Edital, comunica aos interessados e à população em geral o seu resultado, sagrando-se vencedora deste certame a licitante RETEC RESÍDUOS S/A, CNPJ 02.524.491/0001-03, estabelecida na Rua Acesso 1 da Via Centro, nº 413, Bairro Cia Sul, CEP 43721-380, Simões Filho(BA), pelos seguintes valores: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) por bombona, estando previsto 42 (quarenta e dois) bombonas por mês, totalizando o valor mensal de R$ 5.628,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais), totalizando 504 (quinhentos e quatro) bombonas por 12 (doze) meses, totalizando o montante de R$ 67.536,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo demonstrado:

RELAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

ITEM	CNES	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	PERIODICIDADE DA COLETA	ESTIMATIVA DE BOMBONAS 25 KG/MÊS	ESTIMATIVA DE BOMBONAS/ANO	VALORES/BOMBONA/ANO	
							UNITÁRIO	T O T A L
1	2514370/ 3028674	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE BIRROCHA/ UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANICETO PATRICIO NOGUEIRA	TRAVESSA PROFESSOR ELPÍDIO SANTANA/ RUA DR AMÉRICO, SN	Semanalmente	4	48	R$ 134,00	R$ 6.432,00
2	3028682	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO DIAS DE SOUZA	RUA OSVALDO FIDÉLIS, SN	Semanalmente	4	48	R$ 134,00	R$ 6.432,00
3	3028690	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR JOÃO GUEDES	PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO – NOVO HORIZONTE	Semanalmente	4	48	R$ 134,00	R$ 6.432,00

Certificação Digital: BIRF6THX-ELPWBCKA-PKVEGFNI-7JN0LYV4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

4	3028658	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIMUNDO CIRÍACO GUEDES	POVOADO DE ITIQUIRA	Quinzenalmente	2	24	R$ 134,00	R$ 3.216,00
5	3028704	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUSTINIANO DE SOUZA BRITO MONTENEGRO	RUA SANTOS DUMONT, SN	Semanalmente	4	48	R$ 134,00	R$ 6.432,00
6	3028712	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARLINDO GOMES MARTINS	POVOADO DE MONTE ALEGRE	Quinzenalmente	2	24	R$ 134,00	R$ 3.216,00
7	6742327	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DORGIVAL RIBEIRO FIDÉLIS	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	Semanalmente	4	48	R$ 134,00	R$ 6.432,00
8	7372159	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA AFONSO LUIZ DIAS	POVOADO DE CAMPOS DE CIMA	Quinzenalmente	2	24	R$ 134,00	R$ 3.216,00
9	9351590	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR ROTHSCHILD AUGUSTO DA SILVA	RUA PROFESSOR OTONI ARAÚJO, SN	Semanalmente	4	48	R$ 134,00	R$ 6.432,00
10	3028674	UNIDADE DE SAÚDE BRAZILINA SAMPAIO DA CUNHA	POVOADO DE PEIXE DE FORA	Quinzenalmente	2	24	R$ 134,00	R$ 3.216,00
11	3028658	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FREDERICO FIDÉLIS	POVOADO DE MALHADA GRANDE	Quinzenalmente	2	24	R$ 134,00	R$ 3.216,00
12	3028674	UNIDADE DE SAÚDE AMANCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	POVOADO DO MANDACARU	Quinzenalmente	2	24	R$ 134,00	R$ 3.216,00
13	7271697/ 3046850/	SAMU-192 / LABORATÓRIO MUNICIPAL/ FARMÁCIA BÁSICA	PRAÇA CAJUEIRO, SN	Semanalmente	4	48	R$ 134,00	R$ 6.432,00
14	-	CENTRO VETERINÁRIO MUNICIPAL PATINHA ANIMAL	RUA GENERAL LABATUT, 196 – CENTRO	Quinzenalmente	2	24	R$ 134,00	R$ 3.216,00
VALOR TOTAL (12 meses)					42	504		R$ 67.536,00
VALOR MENSAL								R$ 5.628,00

Santa Rita de Cássia(BA), 08 de setembro de 2026.

TUANY DE VASCONCELOS GOMES
Pregoeira

Certificação Digital: BIRF6THX-ELPWBCKA-PKVEGFNI-7JN0LYV4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/santaritadecassia
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia(BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do presente Processo, publica o presente extrato de Adjudicação para conhecimento dos interessados e da população em geral, a saber: Objeto do Processo: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", provenientes das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Saúde deste Município de Santa Rita de Cássia(BA), incluindo fornecimento de recipientes adequados para acondicionamento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, nas condições definidas no Edital, adjudica o objeto do presente Processo ao licitante vencedor do certame, RETEC RESÍDUOS S/A, CNPJ 02.524.491/0001-03, estabelecida na Rua Acesso 1 da Via Centro, nº 413, Bairro Cia Sul, CEP 43721-380, Simões Filho(BA), pelos seguintes valores: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) por bombona, estando previsto 42 (quarenta e dois) bombonas por mês, totalizando o valor mensal de R$ 5.628,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais), totalizando 504 (quinhentos e quatro) bombonas por 12 (doze) meses, totalizando o montante de R$ 67.536,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Planilha Orçamentária constante no Processo.

Santa Rita de Cássia(BA), 09 de setembro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia(BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do presente Processo, publica o presente extrato da homologação para conhecimento dos interessados e da população em geral, a saber: Objeto do Processo: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E", provenientes das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria de Saúde deste Município de Santa Rita de Cássia(BA), incluindo fornecimento de recipientes adequados para acondicionamento, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, nas condições definidas no Edital, adjudica o objeto do presente Processo ao licitante vencedor do certame, RETEC RESÍDUOS S/A, CNPJ 02.524.491/0001-03, estabelecida na Rua Acesso 1 da Via Centro, nº 413, Bairro Cia Sul, CEP 43721-380, Simões Filho(BA), pelos seguintes valores: R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) por bombona, estando previsto 42 (quarenta e dois) bombonas por mês, totalizando o valor mensal de R$ 5.628,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais), totalizando 504 (quinhentos e quatro) bombonas por 12 (doze) meses, totalizando o montante de R$ 67.536,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Planilha Orçamentária constante no Processo.. Nestes termos o Prefeito homologa todas as decisões da Pregoeira e Sua Equipe de Apoio no presente Processo, autoriza a contratação e início da prestação dos serviços, que serão administrados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições definidas no Edital, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Santa Rita de Cássia(BA), 09 de setembro de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal